



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **01 de Dezembro de 2023 às 11:41 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-75932023, Código de validação: 05CDC9C6F7.**



DESPACHO-DG - 75932023
(relativo ao Processo 94112023)
Código de validação: 05CDC9C6F7

Trata-se de processo administrativo no qual a Comissão Permanente de Licitação/CPL, por meio do [DESPACHO-CPL-8182023](#) no qual informa que, embora realizada a sessão do Pregão Eletrônico nº. 47/2023, não houve nenhuma proposta válida, tendo em vista que **as propostas ofertadas não atenderem às especificações exigidas no Edital** e seus anexos, razão pela qual a licitação restou FRACASSADA, conforme o [TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-FRACASSADO](#) e [TERMO DE JULGAMENTO](#).

No mencionado despacho, a CPL, **solicita que os autos sejam enviados à Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência/CAEI, para conhecimento e providências que entenderem cabíveis.**

Ante o exposto, encaminhe-se os autos à consideração do CAEI.

assinado eletronicamente em 01/12/2023 às 11:41 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL